

EDITAL Nº 002/2026 - CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC MASCULINA DE VIANA-MA, no uso de suas atribuições legais, a fim de contratar funcionários para compor seu quadro funcional no Estado do Maranhão, promove **Seleção Simplificada - Edital Nº 002/2026**, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Estatuto Social da APAC Masculina de Viana/MA; Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº 5.402/1943 e suas alterações, inclusive as promovidas pela Lei nº 12.619/2012 e Lei nº 11.788/2008); Lei nº 13.019/2014 e Portaria nº 258, de 03 de dezembro de 2014 - SEAP.

Esse processo seletivo simplificado não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, como previsto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

1. DO OBJETO

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de funcionários para compor o quadro funcional da APAC Masculina de Viana/MA, por prazo indeterminado e formação do cadastro reserva, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Inspetor de Segurança (Cargo Masculino)	1 vaga + cadastro reserva	12x36	R\$ 2.004,25
Condutor Administrativo	1 vaga + cadastro reserva	44 horas semanais	R\$ 2.004,25
Psicólogo (a)	1 vaga + cadastro reserva	20 horas semanais	R\$ 1.784,54

3. DOS REQUISITOS:

CARGO 1: INSPETOR DE SEGURANCA

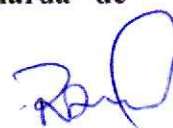
Atribuições/Tarefas:

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Receber novos recuperandos, quando a chegada ocorrer em período diurno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
- Fazer a chamada dos recuperandos nos três regimes, no horário previamente estabelecido;

- Participar da oração da manhã no regime fechado e outros, bem como supervisionar participação dos recuperandos;
- Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
- Conferir quadro de chaves;
- Verificar relatório (livro de ocorrências e registro em sistema próprio INFOAPAC);
- Fazer vistoria geral nos três regimes;
- Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença).
- Solicitar as escoltas de emergência;
- Efetuar ronda interna e externa;
- Cuidar da disciplina dos recuperandos;
- Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas;
- Vistoriar a parte externa do prédio;
- Ficar atento aos chamados externos;
- Fiscalizar e monitorar a passagem do almoço para os regimes;
- Fiscalizar e monitorar a recolha das panelas dos regimes;
- Verificar a limpeza dos três regimes;
- Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;
- Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;
- Revistar materiais que chegam para os recuperandos;
- Receber as esposas para visita íntima;
- Fazer o relatório do plantão;
- Alimentar sistema próprio (INFOAPAC)
- Passar as chaves, e conferir todos os outros materiais de trabalho e entregar para o inspetor do plantão seguinte;
- Realizar eventualmente o "bater grades" das celas de todos os regimes;
- Participar do procedimento de revista dos regimes ("pente fino", "bater grades"), sempre que convocado;
- Preencher diariamente o checklist de atividades referentes ao plantão;
- Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;
- Utilizar o bafômetro em recuperandos dos três regimes, quando necessário;
- Realizar revista pessoal nos recuperandos dos três regimes, quando necessário;
- Monitoramento das câmeras de segurança;
- Circulação permanente no Centro de Reintegração Social;
- Garantir a disciplina e segurança geral do CRS;

Observação 1: As tarefas são ilustrativas podendo variar conforme a necessidade da empresa.

Observação 2: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidades sobre numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio (documentos e veículo).



Requisitos Exigidos para o Exercício Cargo:

- Ter sido aprovado no processo seletivo;
- Possuir RG e CPF;
- Grau de escolaridade: Ensino Médio completo;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação com categoria mínima exigida “B”;
- Cursos técnicos/capacitações em áreas afins da função;
- Obrigatório sexo masculino;
- Experiência comprovada na função ou em áreas afins;
- Conhecimento específico sobre a Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juiz disciplinando a execução penal;
- Capacidade de atenção e de concentração.
- Atitudes: Ser honesto; ser coerente; gostar do que faz; habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; ter firmeza e não demonstrar insegurança para tomar decisões; ter resiliência e colocar os devidos limites;

CARGO 2: CONDUTOR ADMINISTRATIVO

Atribuições/Tarefas:

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
 - Escoltas dos recuperados (médico, dentista, Fórum e etc);
 - Viagens;
 - Transporte de funcionários e/ou Voluntários;
 - Assistência nos plantões, quando necessário;
 - Colaboração em cursos e eventos diversos na entidade;
 - Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos veículos;
 - Atendimento ao setor administrativo;
 - Transportar documentação;
 - Realizar compras para a APAC e recuperandos;
 - Fazer compras e pagamentos em situações eventuais, quando solicitado pela tesouraria.
- Observação 1:** As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade por máquinas ou equipamentos numerário, guarda de material/patrimônio (veículos).

Requisitos Exigidos para o Exercício Cargo:

- Ter sido aprovado no processo seletivo;



- Possuir RG e CPF;
- Grau de escolaridade: Ensino Médio completo;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação com categoria mínima exigida “B”;
- Obrigatório sexo masculino;
- Experiência comprovada na função ou em áreas afins;
- Conhecimento específico sobre a Metodologia APAC, Regulamentos Disciplinar e Administrativo do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juiz disciplinando a execução penal;
- Capacidade de atenção e de concentração;
- Conhecimento: Ter habilidade para dirigir; ter conhecimento das normas de trânsito e dos cuidados básicos de manutenção de veículos;
- Atitudes: Ser honesto; ser coerente; gostar do que faz; habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; ter firmeza e não demonstrar insegurança para tomar decisões; ter resiliência e colocar os devidos limites;

CARGO 3: PSICÓLOGO

Atribuições/Tarefas:

- Atendimento individual dos recuperandos;
- Atendimento em Grupo com os recuperandos;
- Atendimento Familiar;
- Desenvolver e implementar programas e ações de atenção, prevenção e atendimento às questões de saúde mental, álcool, Crack e outras drogas junto aos recuperandos;
- Coordenar e desempenhar trabalho de caráter técnico, na sua área;
- Emitir pareceres e laudos sobre matéria de sua área;
- Desenvolver e propor projetos e ações de gestão na área de assistência psicossocial, no CRS;
- Proceder a elaboração, adaptação, aplicação e análise de questionários, entrevistas e outros instrumentos ou termos de mensuração e avaliação psicológicas dos recuperandos;
- Acompanhar a execução e opinar nos processos de ressocialização e reintegração social dos recuperandos;
- Programar e executar juntamente com a equipe de saúde, psicossocial e segurança ações de atenção básica conforme determina a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional;
- Executar juntamente com a equipe multidisciplinar de atendimento, as ações de atenção básica;
- Atuar como educador para saúde e ressocialização;
- Realizar entrevista inicial para classificação e elaboração do plano de individualização de pena dos recuperandos;

- Realizar atendimentos de emergência e urgência providenciando os encaminhamentos necessários;
- Observar, descrever e analisar processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano;
- Analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre as relações sociais;
- Promover a saúde mental na prevenção e no tratamento dos distúrbios psíquicos, atuando para favorecer um amplo desenvolvimento psicossocial;
- Elaborar e aplicar técnicas de exame psicológico, quando necessário, utilizando seu conhecimento e práticas metodológicas específicas, para conhecimento das condições do desenvolvimento da personalidade, dos processos intrapsíquicos e das relações interpessoais, efetuando ou encaminhando para atendimento apropriado;
- Realizar campanhas e projetos destinados aos recuperandos, sendo estes em parceria com a equipe de saúde;
- Articular com os demais setores da APAC a fim de proporcionar a ressocialização do recuperando;
- Preencher formulários, redigir e registrar a evolução nos respectivos prontuários os atendimentos prestados aos recuperandos, bem como alimentar o Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Penitenciária - SIISP e o Sistema de Informações da APAC - INFOAPAC;
- Participar da Comissão Técnica de Classificação;
- Participar da Comissão de Triagem;
- Elaborar relatórios e planilhas eletrônicas e a digitação de matéria relacionada à sua área de atuação quando solicitado;
- Participar de capacitações internas e externas;
- Exercer outras atribuições correlatas de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de psicologia, que exijam formação de nível superior em conformidade com CRP.

OBS.: As tarefas são ilustrativas podendo variar conforme a necessidade da empresa.

Requisitos Exigidos para o Exercício do Cargo:

- Ter sido aprovado no processo seletivo;
- Possuir RG e CPF;
- Possuir Currículo Profissional preenchido e atualizado;
- Possuir bacharelado em Psicologia em instituição credenciada pelo MEC, comprovado por diploma ou declaração/certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- Possuir registro no Conselho de Psicologia - CRP, nos termos da Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);

- Ter domínio de informática intermediária (Excel, Word, Power Point, Internet);
- Possuir cursos em áreas de execução penal, com carga horária mínima de 60 horas;
- Boa redação;
- Conhecimento específico na Metodologia APAC e Regulamentos Administrativo e Disciplinar do Centro de Reintegração Social (CRS);
- Ter aptidão para o exercício das atribuições do cargo;
- Capacidade de atenção e de concentração.
- Atitudes: Ser honesto; ser coerente; gostar do que faz; habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; ter firmeza e não demonstrar insegurança para tomar decisões; ter resiliência e colocar os devidos limites.

4. DO REGIME JURIDICO DOS CARGOS

O regime jurídico dos cargos previsto no item 2, deste edital de Seleção Simplificado será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

5. DO CONTRATO DE TRABALHO

5.1 Os aprovados para provimento dos cargos/atividades previsto no item 2 deste edital inicialmente firmarão contrato de experiência pelo prazo de 30 dias prorrogáveis até 90 dias. Findado o prazo experimental e satisfeitas ambas as partes o contrato se converterá por prazo indeterminado. **Nesse período (experiência) o candidato fará um curso de metodologia APAC EAD para funcionário ofertado pela FBAC no Ciema, a APAC ofertará nesse prazo materiais para a capacitação do funcionário sobre (regulamento disciplinar, código de ética das APACs, manual do inspetor e regulamento administrativo) onde será avaliado o entendimento da metodologia, fator condicionante para contratação efetiva.**

5.2 O candidato selecionado e convocado na forma do item 5.1, deverá apresentar-se na sede da APAC Masculina, com endereço na **Rua da Torre, s/n, Bairro Piçarreira (ao lado da Unidade Básica de Saúde da Piçarreira - UBS)**, no dia a ser definido pela comissão organizadora deste processo seletivo a fim de firmar o contrato, munido das cópias e respectivos originais dos seguintes documentos: Carteira (s) de Trabalho e Previdência Social;

- Carteira (s) de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Cópia do Diploma e Histórico ou Certificado de conclusão do Ensino Superior (para cargo de nível superior);
- Cópia da Carteira de registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP (para o cargo de Psicólogo)
- Cópias de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;



- Documentos comprobatórios de que o candidato está quite com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está quite com as obrigações eleitorais;
- Cópias do título de eleitor;
- 02 Fotos 3x4 atuais;
- Número do PIS, NIS ou NIT;
- Dados bancários (Agência e Conta);

Obs: somente os candidatos selecionados em primeiro lugar devem apresentar os documentos correlacionados acima).

5.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior, ensejará desclassificação do candidato e convocação do candidato classificado na colocação subsequente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades;

6.2 Manuseio e utilização de materiais de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos, veículos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

6.3 Apoio logístico;

6.4 Conhecimento básico sobre normas e rotinas da APAC.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

7.1 Inscrição: Para inscrever-se, o interessado deverá encaminhar currículo com toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo, no período de **03 de julho de 2026, até às 23h59m do dia 16 de julho de 2026**, por meio eletrônico para o seguinte endereço: apacvianaseletivos@gmail.com

7.1.1 Os candidatos às vagas deverão colocar no título/assunto do E-mail: **“Edital de Seleção Simplificada APAC Masculina de Viana - 002/2026 - Currículo e nome do Cargo pretendido** e anexar toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo que irá concorrer.

7.1.2 Os currículos não comprovados serão eliminados automaticamente, e não será permitido anexar documentos posteriores à inscrição.

7.1.3 O diploma de conclusão de curso de Ensino Superior deve ser encaminhado frente e verso junto com o histórico.

7.1.4 Só serão aceitos os cursos técnicos e as capacitações para fins de pontuação, aqueles que forem pertinentes ao cargo pretendido.

7.1.5 Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste seletivo;

7.1.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor responder na forma da lei;

7.1.7 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;

7.1.8 É facultado à APAC de Viana, buscar referências profissionais dos candidatos aos empregadores anteriores antes de efetivar a contratação definitiva do candidato;

7.2 **Análise curricular**, (eliminatório) consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC e experiência profissional.

7.3 **Prova de Conhecimentos Específicos da Metodologia APAC, Conhecimento sobre a área/cargo pretendido e Conhecimento em Informática/** (eliminatório) a ser realizado na sede da APAC Masculina de Viana/MA;

7.4 **Entrevista com a direção e membros da comissão de seleção** (classificatório): mediante convocação, a ser realizado na sede da APAC Masculina de Viana/MA;

7.5 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato classificado, declara-se ciente e de acordo com a gravação da entrevista, para fins de arquivamento e possíveis contestações futuras;

8. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

8.1 Homologação das Inscrições: **17 de julho de 2026** (eliminatório);

8.2 Análise de currículos: **21 de julho de 2026** (eliminatório)

8.3 Serão eliminados todos os candidatos que não atenderem todos os requisitos exigidos no item 3, de acordo com o cargo que irá concorrer deste edital, bem como, currículos sem comprovação anexa, ou com documentação incompleta;

8.4 O único requisito que não tem obrigatoriedade de comprovação no ato da **inscrição é o domínio de informática**, esse será avaliado no teste de conhecimento aplicado aos candidatos que alcançarem a referida etapa;

8.5 Resultado da análise curricular: **22 de julho de 2026**;

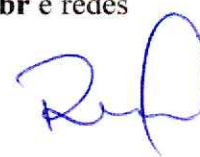
8.6 Prova de conhecimento específico: **27 de julho de 2026**;

8.7 Resultado da prova de conhecimento específico: **28 de julho de 2026**;

8.8 A entrevista com os candidatos classificados, será realizada no dia **31 de julho de 2026**, mediante **agendamento que será publicado nas redes sociais da APAC e site da FBAC**

8.9 O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado junto do resultado final, no dia **03 de agosto de 2026**, mediante publicação no site da FBAC **www.fbac.org.br** e redes sociais da **APAC**;

8.10 Homologação do resultado final dia **06 de agosto de 2026**;



8.11 Os candidatos deverão apresentar-se na APAC no mínimo **30 minutos** antes, no dia da realização da prova de conhecimento específico, evitando sua eliminação;

8.12 Serão eliminados todos os candidatos que **não alcançarem 60% da prova de múltipla escolha**;

8.13 A prova de múltipla escolha versará sobre os “Conhecimentos Específicos de Metodologia e Conhecimento em Informática” dos cargos constantes no item 3, de acordo com o cargo que irá concorrer deste Edital;

8.14 Os candidatos que chegarem depois dos horários estabelecidos nas convocações, estarão automaticamente eliminados.

8.15 Metodologia de seleção:

Etapa	Desenvolvimento	Pontuação
Análise curricular	Terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos: • <u>Curso técnico e/ou superior de acordo com o cargo pretendido e em área afins</u>, com carga horária igual ou superior a 40 horas, sendo 02 pontos por curso no máximo 08 pontos; • <u>Curso de pós-graduação</u> lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a), sendo 02 pontos por curso no máximo 06 pontos; • <u>Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC</u> (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA, SEAP ou APAC filiada à FBAC sendo 02 pontos por curso no máximo 06 pontos. Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos	20 pontos

	à distância que não contenham código de verificação;	
Conhecimento específico	Prova de múltipla escolha 20 questões	40 pontos
Entrevista com Presidente/Comissão	Conversa sobre metodologia APAC, experiências profissionais do candidato, expectativas sobre o cargo, trabalhos voluntários e sociais.	40 pontos
Pontuação máxima a ser alcançada		100 pontos

9. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

9.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no Instagram da APAC Masculina de Viana, no site da FBAC - Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (www.fbac.org.br). Caso aja atrasos nas publicações nos sites mencionados, isso não implicará em alteração no cronograma das etapas, as redes sociais da APAC Masculina de Viana, vão dá publicidade em tempo real;

9.2 Comunicações referentes aos recursos interpostos pelos candidatos serão respondidas diretamente aos mesmos pelo e-mail utilizados no envio do recurso com obrigatoriedade do candidato confirmar o recebimento do mesmo. Vale ressaltar que toda comunicação respeitará os prazos estabelecidos no edital. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

10. DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

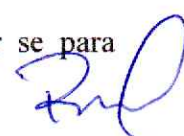
10.1 Toda documentação comprobatória referente às informações descritas no currículo do candidato, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio de cópias anexas ao currículo bem como os demais dados e informações descritos neste. Os referidos documentos deverão ser enviados juntamente com o Curriculum Vitae do Candidato, **no ato de sua inscrição até 23h59min do dia 16 de julho de 2026.**

11. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 5.2;

11.2 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar/suspender o edital simplificado a qualquer tempo;

11.3 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 dias para apresentar se para contratação;



11.4 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 03 dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos;

11.5 Os títulos de todos os candidatos convocados, quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da contratação (conferidos com o original), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital;

11.6 A ausência da comprovação de que trata o item 11.5 ensejará a desclassificação automática do candidato;

12. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

12.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos. E para fins de classificação e cadastro de reserva serão considerados de acordo com a classificação geral;

12.2 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

- Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior tempo de experiência comprovada no método APAC;
- Maior pontuação nas questões de conhecimento específico e Método APAC.

13. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir do resultado final da seleção.

14. DOS RECURSOS

14.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante APAC quem não o fizer até o segundo dia útil após o início das inscrições, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

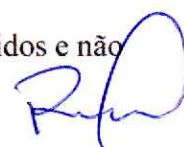
14.2 Os recursos quanto ao julgamento das etapas de seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

14.3 Os recursos deverão ser enviados no e-mail: apacvianaseletivos@gmail.com, interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo candidato ou seu representante legal, todos devidamente identificados na forma da lei;

14.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no estabelecido no cronograma anexo I;

14.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

14.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:



- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor despreze a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

15. DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Não havendo contestações, este edital, será homologado em até 03 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada nos meios de comunicação listados no item 9;

15.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital poderá ser prorrogada através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada nos meios de comunicação listados no item 9;

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A Comissão de Seleção será composta por 05 (cinco) pessoas atuantes na área técnica da APAC, sendo eles: **Anderson dos Santos Carneiro, Rosielmisson Jansen Barros, Frackarlen Eleotério Moraes Everton, Ana Paula Alves da Silva Moura, Werbeth Sá Maia.**

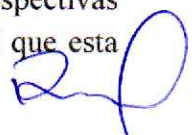
16.2 É vedada a participação no edital de empregados da APAC de Viana/MA, que recebam remuneração superior à estabelecida neste Edital;

16.3 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e da diretoria, conselho fiscal e conselho de administração.

16.4 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no **art. 45, II da Lei 13.019/2014, “é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recurso vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias”, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público;**

16.4.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 16.4 deste edital e que **não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro;**

16.5 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações no site da SEAP, FBAC e todo e qualquer meio de comunicação social que esta



instituição entender necessário, a fim de tornar público e transparente o referido processo seletivo;

16.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação nos meios de comunicação relacionados no item 9;

16.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com a direção da Entidade;

16.8 Apesar da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP possuir Termo de Parceria celebrado com a APAC, a administração pública não se responsabiliza por nenhum ato deste edital;

16.9 Apesar da Fraternidade Brasileira de Assistências aos Condenados – FBAC possuir Termo de Parceria celebrado com a APAC, a administração pública não se responsabiliza por nenhum ato deste edital;

16.10 Fica eleito o foro da Comarca de Viana – MA, para dirimir controvérsias oriundas deste edital.

Viana/MA, 03 de julho de 2026.



Rosênilde Silva Melônio
CPF: 014.364.883-70
Presidente da APAC MASCULINA
Viana-MA

ROSENILDE SILVA MELÔNIO
Diretora Presidente
APAC Masculina de Viana/MA

ANEXO I - CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

 PRAZOS PARA ETAPAS E PUBLICAÇÕES 			
ETAPA/PUBLICAÇÃO	DATA*	DATA LIMITE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	DATA DA PUBLICAÇÃO DE RESPOSTA AO EVENTUAL RECURSO
Publicação do edital	03/07/2026		
Período de Inscrição	03/07/2026 a 16/07/2026		
Homologação das Inscrições	17/07/2026	18/07/2026	20/07/2026
Análise de currículos	21/07/2026		
Publicação do resultado de análise de currículos	22/07/2026	23/07/2026	24/07/2026
Prova de conhecimento específico	27/07/2026		
Publicação do resultado Prova de conhecimento específico.	28/07/2026	29/07/2026	30/07/2026
Entrevista com membros da comissão de seleção	31/07/2026		
Publicação do resultado final e Entrevista	03/08/2026	04/08/2026	05/08/2026
Publicação da Homologação	06/08/2026		

- Esse anexo não exclui a imprescindibilidade do candidato lê todo edital.

Viana/MA, 03 de julho de 2026.


Rosenilde Silva Melônio
CPF: 014.364.883-70
Presidente da APAC MASCULINA
Viana-MA

ROSENILDE SILVA MELÔNIO
Diretora Presidente
APAC Masculina de Viana/MA